

Nº DA DEMANDA	136940
DATA DA DEMANDA	22/12/2023 10:37
SOLICITANTE	JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR
DATA DA CONCLUSÃO	18/01/2024 15:32
SERVIÇO	1.2 SUPORTE AO ENVIO DE DADOS DE LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATOS
MUNICÍPIO	AMORINOPOLIS
ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO
MÊS/ANO	12/2023
SITUAÇÃO	Respondida (concluída)
TÍTULO	REGRA 526 Impede a duplicidade de envios de licitação fase 1. Como proceder na republicação de Licitações Desertas e Fracassadas.
DEMANDA	<p>Bom dia.</p> <p>Dúvida: Como proceder para realização para novo envio da Licitação Fase 1 e 2, quando a licitação original foi deserta ou fracassada, visto que os municípios fazem a republicação com o mesmo número, modalidade e exercício. E a retificação, substitui as informações que já foram enviadas anteriormente e com a nova regra 526 não está aceitando esse envio com o mesmo número.?</p> <p>Regra 526 : Impedir que sejam cadastrados dois eventos no layout com o mesmo idUnidadeGestora, exercicioLicitacao, numeroLicitacao e codModalidadeLicitacao para o mesmo município.</p> <p>Mensagem: "Já existe(m) envio(s) de licitação fase 1 com os dados informados (mesma unidade gestora, exercício da licitação, número da licitação e modalidade de licitação) - entrega(s) ID(s): \${resultado}. Caso haja a necessidade de alteração dos dados, deve ser solicitada a retificação do envio mais antigo - entrega ID: [\${resultado[0]}]."</p>

Nº DA INTERAÇÃO	8
DATA DE CADASTRO	16/01/2024 14:54
USUÁRIO	KARINE LIMA PEIXOTO
SITUAÇÃO	Respondida pendente de confirmação
TEXTO	<p>Boa tarde,</p> <p>Segue abaixo o posicionamento da Secretaria de Licitações e Contratos em relação aos envios referentes aos processos de licitação deserta ou fracassada:</p> <p>"Nosso entendimento fundamenta-se nas condições que envolvem a licitação pelo seu próprio resultado, no caso, como deserta ou fracassada. Nesse sentido, de modo geral, a doutrina e a jurisprudência destacam por deserta a licitação à qual não comparecem interessados em contratar com a Administração; já à licitação fracassada comparecem interessados, mas por razões diversas, em especial de condições de habilitação dos licitantes, não se consuma a contratualização.</p> <p>De tal modo, o procedimento foi operacionalizado/realizado, contudo, nos dois casos, não foi obtido o resultado esperado. Assim, ainda que se aproveite de todo aparato da fase preparatória de um procedimento, a publicação de um novo Edital, em nosso entendimento, deve se dar por uma NOVA NUMERAÇÃO, uma vez que o anterior consumou seus efeitos.</p> <p>Cordialmente, Secretaria de Licitações e Contratos - TCMGO"</p>

Nº DA INTERAÇÃO	9
DATA DE CADASTRO	18/01/2024 15:32
USUÁRIO	JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR
SITUAÇÃO	Respondida (concluída)
TEXTO	Respondida com Clareza